Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 2.917 /2008, DE 07 DE MAIO DE 2008.

Projeto de Lei n.º 010/08, de 31/03/2008, de autoria do Vereador WALTER NAVES DE SOUSA

"Dá nova denominação de via pública".

O PREFEITO M UNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTATO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 33, localizada no bairro Abel Lira, passa a denominar-se **"RUA JOSÉ SANTANA DA LUZ"**, em reconhecimento ao pioneirismo e aos bons serviços prestados pelo homenageado, à nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de maio de 2008.

Dr. Rodrigo Ragiotto
Vereador-PP
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
Vereadora-PR
1ª Secretária

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 07.05.08
MSP